



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2024 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de junho de 2024, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Voto de pesar pelo falecimento de Pedro Oliveira

O dia 15 de junho de 2024 ficará gravado na nossa memória como o dia em que perdemos o camarada Pedro Oliveira, um arsenalista convicto, um militante fervoroso e um grande amigo.

Pedro Manuel Nunes de Oliveira foi um almadense de todas as lutas. Estudou na Escola Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro. Em julho de 1969 começou a trabalhar no Arsenal do Alfeite, onde dedicou grande parte da sua vida.

No Arsenal do Alfeite foi responsável do Serviço de Apoio Social, sempre solidário com todos os que recorriam a este serviço, foi sempre dedicado e interessado, um grande profissional com que todos podiam contar.

Destacou-se pela sua perseverança e espírito de entrega à causa dos trabalhadores, tendo sido membro da Comissão de Trabalhadores do Arsenal do Alfeite CTAA por vários mandatos. Uma voz que se ouvia e respeitava em todos os plenários incentivando sempre a unidade entre os trabalhadores

Foi um grande entusiasta da formação do Sindicato dos Trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas STEFFAS, do qual foi um dos seus Coordenadores, numa altura em que a luta pela criação do Sindicato apresentava grandes obstáculos.

Defendeu sempre um Arsenal ao serviço do país, ao serviço dos trabalhadores, ao serviço da população, afirmando-se na luta por condições políticas de valorização do Arsenal do Alfeite.

O Pedro foi expressão da ambição e do ideal de luta por um mundo melhor, sem ódios, sem injustiças sociais, por condições de trabalho dignas, tendo um papel ativo na ação política.

Foi fundador da União Democrática Popular (UDP) e atualmente era membro da Mesa da Assembleia Geral da Associação Política-UDP.

Sempre mobilizado na defesa da população do concelho de Almada, destacou-se como autarca no Executivo da Junta de Freguesia do Laranjeiro pela UDP após as eleições autárquicas de 1993. Foi também deputado municipal na Assembleia Municipal de Almada e eleito à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó pelo Bloco de Esquerda, tendo ainda integrado as listas do Bloco de Esquerda à Câmara Municipal de Almada. Foi dirigente local do Bloco de Esquerda e membro da Coordenadora Concelhia de Almada.

O Pedro foi sempre um militante empenhado, transmitindo aprendizagens e valores vastamente reconhecidos pelos seus camaradas.

Concluimos este voto de pesar com as palavras do Pedro Oliveira na sessão da Assembleia Municipal de Almada de 25 de abril de 2015, usando a sua voz, como sempre, em prol das lutas da classe trabalhadora e da liberdade:

“Apenas persistindo na defesa dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa será possível concretizar o que em 25 de Abril de 1974 acreditámos ser possível obter.

É com profundo pesar que parte aos 73 anos um ser humano exemplar e de grandes valores. Um arsenalista firme. Um militante de entrega. Um amigo estimado. Um marido, pai e avô caloroso. Até sempre camarada Pedro Oliveira.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Assim, a assembleia Municipal de Almada, reunida em assembleia ordinária nos dias 27 e 28 de junho de 2024 delibera:

1. Expressar o seu pesar pelo falecimento do Pedro Oliveira, endereçando as condolências à sua mulher, filhos, amigos e camaradas.
2. Fazer um minuto de silêncio em homenagem a Pedro Oliveira.

Voto de Pesar pelo falecimento de Leonel Duarte

Almada ficou mais pobre. Perdeu um amigo e um cidadão exemplar.

Os almadenses e o sector económico local receberam no passado dia 19 uma triste notícia: Leonel Duarte deixou de estar entre nós.

Leonel Duarte, empresário, deixa a sua marca e o seu legado na atividade económica local, tendo a sua notoriedade e reconhecimento público resultado do seu empenho e dedicação ao trabalho sempre com um espírito empreendedor e visionário característico daqueles que não desistem de cumprir os seus sonhos.

Foi em concreto na área da restauração que Leonel Duarte se tornou um reconhecido e acarinhado empresário local construindo o seu caminho nomeadamente com a criação da marca Dia a Dia, ajudando a elevar o nome da cidade e do concelho.

A sua atividade empresarial e social ficarão para sempre ligadas ao nome de Almada, ajudando a criar postos de trabalho e a dinamizar a economia local, mas também marcado pela dedicação e pela entrega que o mesmo tinha para com os bombeiros a quem muito entregou o seu tempo e seu contributo revelando bem o seu carácter altruísta, nobre e humanista, tendo recebido a medalha de ouro, mérito e dedicação, por altura do 50º aniversário da cidade de Almada, reconhecendo a autarquia e o povo almadense a sua generosidade.

Sempre com um sorriso nos lábios e uma palavra amiga junto daqueles que tiveram o prazer de o conhecer ou consigo privar, Leonel Duarte, fruto da sua experiência e bem conhecedor da importância da proximidade das relações humanas, foi e será sempre recordado como um bom amigo e um fazedor de consensos e de soluções.

Almada ser-lhe-á eternamente grata.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária de junho de 2024, na localidade do Laranjeiro, apresenta à família de Leonel Duarte e aos seus amigos, as mais sentidas e profundas condolências

Recomendação

Prevenção e combate ao bullying, cyberbullying e a outras formas de violência nas escolas

O bullying e o cyberbullying são uma realidade presente nas escolas, que afetam não apenas o bem-estar emocional e psicológico dos estudantes, mas também seu desempenho académico e seu desenvolvimento social. O bullying constitui um conjunto de comportamentos de agressão entre pares, agressão física, sexual e/ou verbal, repetidamente e ao longo do tempo, sobretudo em contexto escolar. Pode ainda manifestar-se através de agressões sociais e relacionais, em que os comportamentos de agressão são praticados online.

De acordo com um estudo da UNICEF, mais de um terço dos jovens em 30 países relataram terem sido vítimas de cyberbullying, sendo que 1 em cada 5 acabou por sair da escola. Os efeitos das agressões por meios digitais podem ser ainda mais devastadores na saúde mental e no futuro de um jovem, deixando a vítima ainda mais exposta e fragilizada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Na ausência de intervenção ou atuação, o bullying e o cyberbullying tendem a perpetuar-se a agravar-se, como indicia a APAV, identificando alguns dos sintomas e consequências para crianças e jovens: lesões físicas, mal-estar físico, diminuição do rendimento escolar, afastamento social, violência autoinfligida, tentativas de suicídio.

A implementação de programas específicos contra o bullying e o cyberbullying é crucial para criar um ambiente escolar seguro e inclusivo, onde todos os alunos se sintam respeitados e valorizados. O combate ao bullying nas escolas do município de Almada reveste-se de uma importância primordial para fomentar um ambiente educativo seguro e propício ao bem-estar dos alunos. Não estamos apenas a proteger os estudantes vulneráveis, mas também promovemos valores essenciais como respeito, empatia e solidariedade, contribuindo assim, para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

O programa "Escola Sem Bullying", do Ministério da Educação, foi implementado em apenas quatro dos agrupamentos escolares de Almada, representando 30% da rede de agrupamentos do município, um avanço inicial, mas que é imperativo alargar a fim de englobar um número significativamente maior de estabelecimentos de ensino.

Nesse sentido, a realização de atividades como workshops dedicados ao fomento do respeito mútuo, a implementação de políticas pautadas pela tolerância zero e a adoção de práticas de mediação de conflitos emergem como medidas fulcrais para mitigar a incidência de comportamentos de bullying. É fundamental que as escolas de Almada desenvolvam programas educacionais e preventivos, bem como políticas claras de combate ao bullying e ao cyberbullying.

Em última análise, o combate ao bullying não é apenas responsabilidade das escolas, mas de toda a comunidade. Pais, professores, funcionários da escola e alunos devem trabalhar juntos para criar um ambiente onde o bullying e o cyberbullying não sejam tolerados e onde todos sintam que pertencem e são valorizados.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de junho de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

Realize um diagnóstico de bullying e cyberbullying municipal, que permita estabelecer e implementar estratégias de identificação, intervenção e prevenção deste problema;

Concretize de forma regular e a curto prazo campanhas de sensibilização e ações de formação para a capacitação de toda a comunidade escolar, com foco na prevenção e resolução do bullying e cyberbullying.

Saudação ao 65º Aniversário do Cristo Rei

Comemorou-se no passado dia 17 de maio o 65º aniversário do monumento português a Cristo Rei, situado no concelho de Almada na localidade do Pragal, com a presença de muitos convidados com destaque para D. Manuel Clemente, Patriarca Emérito de Lisboa, realizando-se a cerimónia anual na Capela Nossa Senhora da Pa.

Monumento emblemático da cidade, do país e do mundo, foi inaugurado em 17 de maio de 1959, no dia de Pentecostes, contando com a presença de altas individualidades à época, mas, sobretudo, com a enorme massa humana de portugueses onde se incluíam muitos almadenses num impressionante total aproximado de 300 mil pessoas, que saudaram o monumento a Cristo Rei, tal como cinquenta anos depois, pelo 50º aniversário em 2009, o santuário teve de novo uma enorme enchente de peregrinos, visitantes e demais individualidades tais como o Presidente da República Aníbal Cavaco Silva, o Cardeal D. Saraiva Martins,



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

enviado especial do Papa Bento XVI e a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília de Sousa, confirmando a importância e a centralidade que o mesmo tem no país e no concelho.

A ideia da sua construção foi segundo os dados históricos conhecidos, uma dádiva pelo país ter escapado ao confronto direto na 2ª Grande Guerra mundial, mais a devoção ao Sagrado Coração de Jesus, pela grande maioria do povo português, tendo a primeira pedra para a sua construção data de 18 de dezembro de 1949, após o fim da guerra.

Inspirado no monumento brasileiro de Cristo Redentor, na génese da criação do Cristo Rei estiveram o Arquiteto António Lino, o Engenheiro Francisco de Mello e Castro, e o criador da estátua Francisco Franco, que ficarão para sempre recordados na história como os criadores do santuário do Pragal, num trabalho realizado por centenas de trabalhadores tendo sido esculpido à mão com muita minúcia, e desenvolvido a mais de cem metros do chão.

Situado a uma altitude a cerca de 135 metros ao nível do rio e com 110 metros de altura, o Cristo Rei é não só local de romaria religiosa durante todo o ano, mas também parte integrante dos roteiros turísticos do concelho e do país, sendo visitado anualmente por cerca de 1 milhão de pessoas, onde para além dos motivos religiosos, o espaço conta com uma vista única sobre o Rio Tejo, a Ponte 25 de Abril e a capital Lisboa mais a foz do Tejo, num cenário deslumbrante e acolhedor.

Passados quase vinte anos da sua inauguração, o mesmo espaço teve ainda um papel de importante relevo na história contemporânea do país e de Almada quando em Abril de 1974, em plena revolução dos cravos, foi estrategicamente colocada uma unidade militar pronta a atuar em caso de extrema necessidade, mais concretamente a Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas, que às ordens dos capitães revoltados, observava atentamente a fragata a mando do regime estacionada no rio Tejo em direção ao Terreiro do Paço com o objetivo de estancar a revolução. Este acontecimento ficará para sempre marcado na vida do Cristo Rei e da cidade.

Para além do monumento e sua vista emblemática não só do miradouro mas também no cimo do mesmo, fazem parte ainda das atrações do recinto um verdadeiro espaço de lazer e natureza, com espaço de convívio e merendeira na bonita e aprazível Alameda Pio XII percorrida por 8 pérgulas, tal como completa ainda com um edifício de acolhimento com camaratas e refeitório para cerca de 350 pessoas, um albergue para a Comunidade Religiosa Feminina das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, a capela do Divino Coração contemplando inúmeras obras de arte sacra, culminando no seu exterior com a estátua da Beata Maria do Divino Coração inaugurada a 2019. O espaço complementa para além da Cruz Alta oferecida ao santuário colocada em frente ao monumento, o Pavilhão do Rosário da autoria do Arquiteto Luíz Cunha, com capacidade para cerca de 800 pessoas.

De futuro, o Cristo Rei tem como objetivo proporcionar aos seus peregrinos, turistas e demais visitantes, a melhoria significativa das condições entregando mais conforto e mais opções de lazer tais como a conclusão dos espaços verdes e caminhos pedonais, a conclusão do miradouro, a construção do museu e a colocação de novas esculturas, o albergue para peregrinos, a Igreja com capacidade para 1000 lugares, a capela de Nossa Senhora de Fátima, a residência para sacerdotes e o aumento da oferta de estacionamento, são entre outras ideias pensadas e planeadas para o local.

Assim, e porque a história da cidade se confunde com a história do Cristo Rei situado na localidade do Pragal desde 17 de maio de 1959, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2024 na localidade do Laranjeiro, saúda o 65º aniversário do monumento a Cristo Rei tal como reconhece a importância que o mesmo tem para a cidade e para concelho quer na sua vertente de peregrinação religiosa quer na sua vertente turística, económica e de lazer.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Saudação

Festival de Teatro de Almada e Companhia de Teatro de Almada

O Festival de Teatro de Almada regressa em 2024, nas datas habituais entre 4 e 18 de julho próximo.

Uma das mais conhecidas, reconhecidas e galardoadas mostras de teatro de Portugal e da Europa, realiza-se em terras de Almada há 41 anos consecutivos.

Ao longo de 15 dias de intensa atividade cultural, que fica todos os anos muito longe de esgotar-se nos sempre fortemente cativantes e empolgantes espetáculos, criteriosamente selecionados entre o que de melhor é produzido pelas companhias de teatro portuguesas e estrangeiras convidadas a integrar o programa, cinco espaços culturais em Almada – Teatro Municipal Joaquim Benite, Escola D. António da Costa, Fórum Municipal Romeu Correia, Incrível Almadense e Academia Almadense –, e um espaço em Lisboa – Centro Cultural de Belém –, irão acolher, em oito palcos distintos, as 19 produções incluídas na programação desta 41ª edição do Festival de Teatro de Almada.

O teatro português estará representado por oito produções, que nos serão oferecidas por companhias instaladas e com atividade regular em pontos tão distintos do território nacional como Almada, Viana do Castelo, Palmela, Lisboa ou Porto, e o teatro internacional será representado por onze produções, com origem em países e culturas diversificadas, como o Líbano, Itália, França, Espanha e Inglaterra.

Ao lado e em simultâneo com as representações em palco, decorrerão ainda as habituais atividades complementares, como a 11ª edição do Curso de Formação – este ano dedicada à dramaturgia –, os Encontros da Cerca, os Colóquios na Esplanada, Exposições Documental e de Pintura, e uma instalação de homenagem à companhia de teatro A Barraca, uma das mais importantes e históricas companhias de teatro portuguesas contemporâneas, e que é homenageada pelo Festival nesta sua 41ª edição, assinalando igualmente o 50º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Saudar vivamente a realização do 41º Festival de Teatro de Almada, promovido e organizado pela Companhia de Teatro de Almada, em parceria com a Câmara Municipal de Almada, que se afirmará certamente entre os próximos dias 4 e 18 de julho, e uma vez mais, como um ponto alto de enorme significado e importância para a promoção e divulgação da arte, da cultura e do saber, através dessa engenhosa forma milenar de contar as venturas e desventuras da vida humana, que é o Teatro.
2. Saudar vivamente a Companhia de Teatro de Almada, os seus profissionais, atores, encenadores, coreógrafos, técnicos de outras especialidades e diretores, com especial destaque para o seu Diretor Artístico, Rodrigo Francisco, todos os muitos milhares de amigos da Companhia de Teatro de Almada e do Teatro e Artes Cénicas em geral, o vasto e diversificado público de Almada e de tantas outras partidas de Portugal e do mundo, que todos os anos visitam e usufruem o Festival, sublinhando a importância e significado de 41 anos ininterruptos de intensa e riquíssima atividade cultural e artística, que mobiliza centenas de milhares de espetadores, e transporta o nome de Almada às quatro partidas do mundo.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Moção Contra o Racismo

O racismo e a discriminação racial são problemas graves que afetam a vida de milhões de pessoas em todo o mundo.

Em Portugal, apesar dos progressos realizados nos últimos anos, ainda há muito a ser feito para combater estas práticas nefastas.

Exemplo disso foram os últimos atos violentos que presenciamos na cidade do Porto em que as vítimas, alvos de discriminação racial foram atacadas por elementos associados a movimentos de extrema direita.

Precisamos de uma sociedade mais inclusiva e tolerante, assim, a escola tem um papel fundamental a desempenhar na promoção da tolerância, do respeito à diversidade e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

É importante que as escolas implementem medidas concretas para prevenir atos de violência racista e para promover a inclusão de todos os alunos, independentemente da sua raça ou cor da pele.

Em contexto escolar é preocupante os números apresentados face aos atos racistas. Damos ênfase à importância de combater o racismo e a discriminação racial em todas as suas formas, a necessidade de promover a inclusão e a integração de todos os alunos nas escolas, independentemente da sua raça ou cor da pele e sobretudo, fomentar o papel fundamental da escola na formação de cidadãos tolerantes, respeitosos e conscientes da importância da diversidade.

A Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 27 e 28 de junho delibera:

1. Condenar veementemente todos os atos de racismo e discriminação racial, seja qual for a sua forma;
2. Defender a promoção de medidas de inclusão e integração na escola, com o objetivo de prevenir atos de violência racista;
3. Recomendar à Câmara Municipal a implementação de medidas concretas para promover a educação para a tolerância e o respeito à diversidade nas escolas do concelho, tais como:
 - A realização de workshops e palestras sobre o tema do racismo e da discriminação racial;
 - A implementação de programas de sensibilização para a comunidade escolar;
 - A criação de materiais educativos sobre o tema do racismo e da discriminação racial;
 - O apoio a projetos de promoção da interculturalidade e da inclusão;

Voto de Solidariedade com o povo da Palestina

De Gaza e outros lugares da Palestina continuam a chegar-nos imagens brutais. Corpos enterrados ainda vivos em valas comuns. Milhares de pessoas mortas. Crianças, mulheres e homens vítimas de atrocidades inimagináveis. Ataques intencionais das forças armadas de Israel a edifícios consagrados ao culto religioso, à educação, a hospitais, bem como ao pessoal de organizações humanitárias e das agências das Nações Unidas. Assistimos igualmente à privação de bens indispensáveis à sobrevivência da população civil e ao impedimento de envio de socorros.

É certo que a 7 de outubro de 2023, o Hamas lançou um ataque contra Israel marcado por uma inqualificável brutalidade, massacrando civis e tomando reféns, atuação que mereceu a mais viva indignação e condenação. Mas a consciência da humanidade não pode aceitar a ação desproporcionada e violadora do direito internacional humanitário posta em marcha pelo governo de Israel, dominado pela extrema-direita.

O pedido do procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) para que sejam emitidos mandados de captura para o primeiro-ministro e chefes militares de Israel pela prática de crimes de guerra como ataques contra a



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

população civil e outras condutas previstas no artigo 8º do Estatuto de Roma do TPI, bem como para dirigentes do Hamas pela prática de crimes de guerra como assassinio, a tomada de reféns e tratamentos desumanos e cruéis em contexto de guerra, é a expressão de que os crimes de maior gravidade que afetam a comunidade internacional no seu conjunto não devem ficar impunes.

Perante todo este horror, António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, tem apelado ao cessar-fogo e à ajuda humanitária a Gaza. Estes apelos têm mobilizado a comunidade internacional, nomeadamente a sociedade civil à escala planetária para que o cessar-fogo se concretize imediatamente. E a recente decisão da ONU de incluir o Estado de Israel na lista de países que viola as leis internacionais de proteção às crianças foi mais uma condenação da política desumana contra o povo da Palestina.

Além de condenar todas as agressões, incluindo o assassinato, rapto e outras violações de direitos humanos que foram cometidas contra as vítimas inocentes desta guerra, o escalar do conflito exige mais do que o apelo humanitário; exige ação política concreta que possa contribuir para uma solução pacífica e negociada que só pode passar pela garantia do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções da ONU.

Pelo exposto, a assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 27 e 28 de junho de 2024, delibera:

- Expressir a sua solidariedade ao povo da Palestina, alvo de ataques brutais das forças armadas de Israel;
- Manifestar o seu apoio às posições do Secretário-Geral das Nações Unidas e das organizações internacionais que lutam por uma paz justa no conflito Israel-Palestina
- Apelar ao governo português para que se junte aos mais de 140 países que já reconhecem o Estado da Palestina.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 28 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)